



PORTARIA Nº 481/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Ref. Processo de Pregão Eletrônico nº 016/2021.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GPL ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARACANÃ, durante 12 meses.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para Fiscal de Contrato e Suplente:
Fiscal de Contrato – Joel Braga Soares Videira, CPF: 012.267.472-30.
Suplente – Alysson de Lima Teles, CPF: 036.482.772-60.

Art. 2º - Determinar que o fiscal e suplente ora designados deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassaram a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade do Objeto, fornecido pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais fornecidas, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Maracanã – PA, 19 de julho de 2021.

Reginaldo de Alcântara Carrera
Prefeito do Município de Maracanã-PA
GESTOR DO CONTRATO